



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 222/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 10,00 (dez reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Dezembro de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1012 - Decreto nº 222/2019 de 30/12/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		10,00	10,00
Transferência	Anulação de Dotações		27.900,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	27.900,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação		
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		10,00
15.451.0501.2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1390 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		10,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.782.0501.2020 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1510 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		9.900,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3430 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		9.900,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0801.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Transferência		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3440 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		18.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL		Abertura		
12.365.0801.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Transferência		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3491 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		18.000,00
08.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL		Abertura		
12.365.0801.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Transferência		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3490 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	10,00	10,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	10,00	10,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	27.900,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	27.900,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	27.900,00 #

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3305 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Edital 02/2019

Gabaritos Preliminares

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda - ME, no uso de suas atribuições tornam público Gabarito Preliminar das Provas, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio - Edital 02/2019, conforme segue:

1 - GABARITOS PRELIMINARES:

1.1 PROVAS PERÍODO MATUTINO

1.2 PROVAS PERÍODO VESPERTINO

2 - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra as provas, deverá seguir o cronograma estabelecido no edital, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, através da formalização do recurso junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, devidamente fundamentado, conforme disposto no anexo II do edital do processo seletivo nº 02/2019, situado no endereço: Praça Rui Barbosa, nº 01, bairro Centro – Laranjeiras do Sul-PR.

Laranjeiras do Sul, 06 de janeiro de 2020.

Jolison Galvão da Luz
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 250/2019

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

1.1 – PROVAS PERÍODO MATUTINO

1	C
2	A
3	E
4	D
5	A
6	E
7	C
8	D
9	A
10	A
11	D
12	B
13	E
14	A
15	C
16	D
17	B
18	E
19	C
20	A

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II

1.2 - PROVAS PERÍODO VESPERTINO

1	B
2	A
3	C
4	D
5	A
6	A
7	E
8	D
9	D
10	D
11	A
12	C
13	E
14	A
15	C
16	A
17	E
18	E
19	D
20	C

Laranjeiras do Sul, 06 de janeiro de 2020.

Jolison Galvão da Luz
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria de nº 250/2019

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO AUGUSTO LUBACHESKI**, Matrícula de n.º 09601-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.715.761-PR, inscrito no CPF sob o nº 761.484.409-20, **MOTORISTA**, Nível (L-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.844,43 (Dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Antonio Augusto Lubacheski	761.484.409-20	Motorista	L-10	02/01/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada A PEDIDO, a servidora público municipal Sra. **ALEXANDRA HUTTL DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.415.691-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 070.724.139-10, do cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/PMEAI

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o 1º semestre de 2020, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II. **Data de Abertura:** 28/01/2020. **Horário:** 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações. **Autorização:** Hilário Czechowski – Prefeito Municipal. **Informações sobre a Chamada Pública:** O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltdoiguacu.pr.gov.br. Espigão Alto do Iguaçu, 06 de janeiro de 2020.

José Carlos Andreiv
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para uso e consumo no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI da Secretaria de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/01/2020.

Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 76.278.981/0001-43
Rua Ciderevi, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 222/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 10,00 (dez reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Dezembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1012 - Decreto nº 222/2019 de 20/12/2019	Grupo	Nº	Ano
Adesão: 123 - Lei orçamentária	Lei Orçamentária Anual - LDA	1049	2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional		Realizado
Superior	Anulação de Dotações	10,00	10,00
Transferência	Anulação de Dotações	27.900,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	27.900,00
Dotações			
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		10,00
05.025 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
15.641.0001 2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1300	0504 Outros Royalties e Concessões Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -		
Crédito adicional:	Superior	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações	10,00
05.025 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
26.162.0001 2001 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MÁQUINAS E			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1510	0504 Outros Royalties e Concessões Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -		
Crédito adicional:	Superior	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		9.900,00
04.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3003	0501 FUNDEB 67% - Inaplicável - 101		
Crédito adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações	9.900,00
04.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3440	0501 FUNDEB 67% - Inaplicável - 101		
Crédito adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		18.000,00
04.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3440	0501 FUNDEB 67% - Inaplicável - 101		
Crédito adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		18.000,00
04.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3440	0501 FUNDEB 67% - Inaplicável - 101		
Crédito adicional:	Transferência	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Superior	Anulação de Dotações	Anulação	10,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	27.900,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	27.900,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00

Elaborado por: SERVIDOR DONALD PATRINE, em 06/01/2020

Gincor
GINCANA CORREIO | PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL
...2020...

INSCRIÇÕES ABERTAS

R\$ 3.000,00 MAIS DE EM PREMIAÇÕES

10 MÍNIMO DE PESSOAS POR EQUIPE

CONSULTE NOSSO REGULAMENTO EM
WWW.GINCORREIODOPOVO.COM.BR

ABERTO AO PÚBLICO

PARQUE AQUÁTICO 1 E 2 DE FEVEREIRO
LARANJEIRAS DO SUL/PR

REDE LAR SUPERMERCADOS
Qualidade em produtos para toda família

Puro Mate
COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA
FELINI
Você conhece, você confia!

Sicredi
Gente que coopera cresce

Casa Iris
Cervejas - Cachaça - Cachaça - Mela - Samba

BRÄUHEIM
CERVEJARIA

Lider Sul
106.7 FM

RSE
Radio São Francisco FM

Radio Campo Aberto
107.1000

Está passando por um momento difícil?

Ligue **188**

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ